



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO Nº 854/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada para "implantação de Unidade Básica de Saúde", a destinação do lote urbano nº 19 da quadra nº 852, com área de 416,00 m², constante da matrícula nº 19.574, do 2º Ofício do Registro de Imóveis, declarada de utilidade pública e desapropriada pelo Decreto Municipal nº 074/2005.

Art. 2º - Ficam autorizadas as alterações cadastrais, patrimoniais nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, na forma da lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de dezembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO